



PROCESSO Nº	:	28.414-9/2018
INTERESSADO	:	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
ASSUNTO	:	Acompanhamento Simultâneo
RELATOR	:	Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

DESPACHO

Trata-se de processo de acompanhamento simultâneo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, referente ao exercício de 2018, na qual estão registradas informações, relatórios e demais produtos do acompanhamento simultâneo.

Considerando que o artigo 13, PÚ, II, da Resolução Normativa n. 15/2016 – TP dispõe que ao final do exercício o Secretário de Controle Externo proporá o apensamento ao processo de contas anuais de gestão, caso a unidade gestora fiscalizada esteja na matriz de julgamento daquele exercício, sugere-se o encaminhamento ao conselheiro relator para que o protocolo n. 28.414-9/2018 (acompanhamento simultâneo) seja **apensado ao protocolo n. 13.962-9/2019** (contas anuais de gestão da Sejudh 2018).

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de maio de 2019.

Assinatura digital¹

PATRÍCIA LEITE LOZICH

Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.